

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

## Requerimento para Fruição de Licença Prêmio

**Crispim Pereira de Souza**, Operador de Maquinas Leves, Lotado da na Secretaria Municipal de Agricultura – DMA vem por intermédio de o presente REQUERER a V.S.<sup>a</sup>, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **90 dias** de Licença Prêmio, a partir de 01 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo **01/10/2013 a 01/10/2017**.

Damianópolis – GO 04 de janeiro 2021.

*Crispim Pereira de Souza*  
**Crispim Pereira de Souza**  
Servidor

Ciente e de acordo

  
Andreia Lins Depollo  
Prefeita Municipal

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 01/2021, de 04 janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **90 dias de licença-prêmio** ao servidor (a) **Crispim Pereira de Souza**, RG nº **35053078005540 DGPC/GO Operador de Maquinas Leves**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **01/10/2013 a 01/10/2017**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de janeiro 2021 a 31 de Março 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 janeiro de 2021.

  
**Andreia Lins Depollo**  
**Prefeita Municipal**